SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 12/2025
Programa de Monitoria da UFJ

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, torna pública as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 12 de 01 de agosto de 2025, visando seleção de discentes dos cursos de graduação, excetuando-se o curso de medicina, para atuarem como monitores no Programa de Monitoria 2025/2, a ser realizado no ano civil de 2025. Este edital e informações relacionadas podem ser acessados em https://monitoria.jatai.ufg.br/

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

1.1.1. Monitoria remunerada, na qual o(a) monitor(a) receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.1 do Edital PROGRAD nº 12/2025;

1.1.2. Monitoria voluntária, na qual o(a) monitor(a) não receberá bolsa e nenhum tipo de compensação financeira, visto que atua de forma voluntária.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E/OU VOLUNTÁRIA)

2.1. O período de vigência deste Edital é de agosto de 2025 a dezembro de 2025, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

2.2. Os discentes contemplados com a vaga de monitoria remunerada receberão o valor mensal de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

2.3. A distribuição de bolsas nos cursos do Instituto de Biociências deverá **obrigatoriamente** seguir os seguintes critérios, considerando os pesos atribuídos: número total de discentes atendidos (40%), taxa de reprovação (50%) e carga horária total da disciplina (10%), considerando como base de dados o último ano de oferta presencial da disciplina.

2.3.1. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

1. taxa de reprovação,
2. número de discentes atendidos,
3. carga horária total da disciplina e
4. disciplina com maior carga horária prática.

2.4. É vedado ao monitor exercer a função em mais de uma disciplina ou componente curricular no mesmo semestre letivo

2.5. Os editais de monitoria da UFJ devem destinar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas aos estudantes ingressantes autodeclarados, de acordo com o Art. 11 da resolução CEPEPE Nº 002/2025.

2.5.1. A aplicação das cotas destinadas às ações afirmativas ocorrerá dentro dos Institutos e Faculdade, sendo o valor fracionado arredondado sempre para o valor superior a favor das ações afirmativas.

2.5.2. As vagas destinadas para as ações afirmativas serão destinadas aos componentes curriculares, dentro dos Institutos ou Faculdade, que apresentarem um maior índice de reprovação, considerando os dados da última oferta presencial do componente. Caso haja empate será levada em conta a carga horária total do componente curricular, sendo que a vaga destinada para ações afirmativas será destinada ao componente com maior carga horária.

2.5.3. A reserva de vagas para ações afirmativas será realizada separadamente entre as vagas remuneradas (50%) e voluntárias (50%).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever o(a) discente devidamente matriculado(a) em curso de Graduação da UFJ e com aprovação no componente curricular pleiteado. Em caso de vagas em áreas o(a) discente deve ter sido(a) aprovado(a) em todos os componentes curriculares que a compõem.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas normas complementares até dia **13/08/2025**:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria

3.3. O(a) discente poderá realizar no máximo duas (02) inscrições em duas disciplinas/componentes diferentes neste processo seletivo.

3.4. Após a realização da sua inscrição no SIGAA, e dentro do prazo de inscrição, o(a) discente deverá enviar e-mail para bruna.zanella@ufj.edu.br com a ordem de preferência de disciplinas nas quais ele(a)

se inscreveu (quando for o caso). Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, essa ordem será usada para definir em qual disciplina ele(a) será convocado(a).

3.5. Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) discente entregar uma cópia, ou enviar para o e-mail do(a) professor(a) orientador(a) informado nas Normas Complementares, quando for o caso, seu extrato acadêmico no momento da prova, para comprovar sua aprovação no componente curricular pleiteado. **A NÃO APRESENTAÇÃO** do extrato acadêmico, implicará na desclassificação do processo seletivo.

3.6. Discentes que querem concorrer pelas ações afirmativas devem se inscrever no SIGAA e no formulário https://forms.gle/LzWXvWpUCfGUJZze6

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) orientador(a) e incluirá um ou mais dos seguintes critérios definidos no Quadro do item 4.3:

1. Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
2. Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
3. Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular;
4. Média relativa do(a) discente;
5. Média global do(a) discente.

4.2. Caso o(a) discente não esteja devidamente inscrito via SIGAA, em hipótese alguma poderá realizar a prova, bem como não apresente seu extrato acadêmico, sob pena de ser desclassificado caso faça a seleção.

4.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, vagas reservadas, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas e modalidade de monitoria deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS						
Componente Curricular	**Pré requisito**	**Forma de seleção e assunto da prova**	**Professor(a)**	**Data/hora/local**	**Vagas remuneradas**	**Vagas voluntárias**
VAGAS ESPECÍFICAS PARA DISCENTES MATRICULADOS NOS **CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA OU BACHARELADO)**						
Morfologia, Evolução e sistemática de Lophotrocozoa e Ecdysozoa - Bacharelado	**a) Ser aluno do curso de Ciências Biológicas** b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. c) Ter aprovação em Morfologia, Evolução e sistemática de Lophotrocozoa e Ecdysozoa ou Zoologia (IBI0276) de Invertebrados II (IBI0145)	a) MG - Média global do(a) discente b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: fdiogo@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia **13 de agosto 2025**.	Francisco Diogo Rocha Sousa	Data: 18/08/25 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos	01	00

Introdução à Estatística	**a) Ser aluno do curso de Ciências Biológicas** b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. c) Ter aprovação em: Introdução à Estatística (IBI0277) e Metodologia de Pesquisa e Estatística (IBI0281)	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC1 - Nota do(a) discente a disciplina Introdução à estatística (peso 6). 2- NC2 - Nota do(a) discente a disciplina Metodologia de Pesquisa e Estatística (peso 2). 3 – MG - Média global do(a) discente (peso 2) 3 –Nota final = [(NC1 x 6) + (NC2 x 2) `+ (MG x 2)] / 10 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: silvia_sobral_costa@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia **18 de agosto de 2025**.	Sílvia Sobral Costa	Data: 19/08/25 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos	01*	01
Herpetologia	**1) Ser aluno do curso de Ciências Biológicas**	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular Herpetologia (IBI0332)	Carolina Ribeiro Noronha de Souza	Data: 18/08/25 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos	01	00

	2) Ter disponibilidade às terças-feiras à tarde. 2) Ter sido aprovado na disciplina de Herpetologia (IBI0332)	2 – MG - Média global do(a) discente 3 –Nota final = (NC + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: carolina.noronha@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia **13 de agosto de 2025.**		documentos (não há a necessidade de comparecimento do candidato)		
Morfofisiologia Comparada	**1) Ser aluno do curso de Ciências Biológicas** 2) Ter disponibilidade às quintas-feiras de manhã Ter sido aprovado na disciplina de Morfofisiologia Comparada (IBI0287)	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular Morfofisiologia Comparada (IBI0287) 2 – MG - Média global do(a) discente 3 –Nota final = (NC + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: carolina.noronha@ufj.edu.br	Carolina Ribeiro Noronha de Souza	Data: 18/08/25 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos (não há a necessidade de comparecimento do candidato)	01	00

		c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia **13 de agosto de 2025**.				
Bioquímica experimental (IBI0254)	**a) Ser aluno do curso de Ciências Biológicas** b) Ter sido aprovado na disciplina de Bioquímica Básica ou Bioquímica 1 e em Bioquímica experimental. c) Disponibilidade de horário em um dos dias (quarta, quinta ou sexta-feira) entre 15:00 e 19:00 horas	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 –Nota final = (NC + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: mirian_machado_mendes@ufj.edu.br c) Prazo para o envio do extrato acadêmico: 23:59 horas do dia **13 de agosto de 2025**.	Mirian Machado Mendes	Data: 19/08/25 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos.	01*	01* 01
Herança Genética e Variabilidade	**a) Ser aluno do curso de Ciências Biológicas** b) Ter sido aprovado na disciplina IBI0266-	a) Média das notas envolvendo: 1) NC - Nota do discente no componente curricular	Elaine Cristina Castelhano	Data: 18/08/25 Horário: 16:00h às 18:00h	01*	01

	Herança Genética e Variabilidade. c) Ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.	2) NP - Nota da Prova escrita deste processo seletivo. Nota final (NF) = (NC + NP)/2 Será aprovado o aluno que atender aos pré-requisitos e obtiver a maior nota final (NF) b) O EXTRATO ACADÊMICO ou HISTÓRICO ACADÊMICO atualizado deve ser enviado para o e-mail: eccastel@ufj.edu.br Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO ou HISTÓRICO ACADÊMICO: **23h59 do dia 17 de agosto de 2025**. c) CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA: Genomas e cromossomos; Conceito de fenótipo e fluxo da informação genética: transcrição, processamento do RNA e tradução; Controle da expressão gênica; Replicação e reparo do		Local: Laboratório Didático de Genética (Bloco de Ciências Biológicas e da Saúde, piso superior, sala 08		

		DNA. Mutações e variabilidade genética; Ciclo celular, mitose, meiose e fecundação; Herança mendeliana; Interações alélicas e extensões do mendelismo; Interações gênicas e tipos de epistasia; Ligação gênica e mapeamento genético; Herança poligênica; Sistemas de determinação sexual e herança ligada ao sexo; Análise de heredogramas; Alterações cromossômicas numéricas e estruturais; Elementos genéticos móveis; Técnicas básicas em biologia molecular (PCR e eletroforese). d) BIBLIOGRAFIA: PIERCE, B. A. Genética: um enfoque conceitual. 5ª Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2016.				

		GRIFFITHS, T. A.; WESSLER, S.R.; CARROLL, S.B.; DOBLEY, J. Introdução à genética.11d. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. SNUSTAD, D. P.; SIMMONS M. J. Fundamentos de genética. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.				
Componente Curricular	**Pré requisito**	**Forma de seleção e assunto da prova**	**Professor(a)**	**Data/hora/local**	**Vagas remuneradas**	**Vagas voluntárias**
VAGAS PARA OS DISCENTES QUE ATENDAM AOS PRÉ-REQUISITOS						
Morfologia Microscópica	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender as demandas das disciplinas: • IBI0360 - Histologia Geral (Biomedicina e Enfermagem) e	a) Nota final obtida pelo aluno nos componentes curriculares relacionados - PESO 7 b) Média global do aluno - PESO 3 O Extrato Acadêmico deverá ser enviado para os e-mails: daniel_bartoli_sousa@ufj.edu.br	Daniel Bartoli de Sousa Bruna Tereza Thomazini Zanella	Data: 20/08/25 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos	00	02* 02

	• IBI0110 - Histologia de órgãos e sistemas (Fisioterapia); b) Ter sido aprovado/a nas disciplinas listadas, desde que constem na matriz curricular do seu curso de origem: • IBI0110 - Histologia dos órgãos e sistemas • IBI0111 - Histologia dos órgãos • IBI0113 – Histologia dos sistemas orgânicos • IBI0360 - Histologia geral	e bruna.zanella@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do Extrato Acadêmico: **15/08/2025 (sexta-feira)**				
Metabolismo Celular	a) O discente deverá ter disponibilidade de	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular.	Silvio Luiz de Oliveira	Data: 20/08/25 Horário: 8h Local: remoto –	00	01* 01

	horário para atender a demanda da disciplina. b) Ter aprovação em: Bioquímica II (IBI0238) ou Bioquímica (IBI0233)	2 – MG - Média global do(a) discente 3 –Nota final = (NC + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: s3oliveirac@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia **18 de agosto de 2025**.		avaliação dos documentos		
Anatomia Vegetal	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Ter aprovação em: Diversidade Tecidual e Anatômica Vegetal (IBI0259) ou Anatomia Vegetal (IBI0231)	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = (NC + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: raphael.silva@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO:	Raphael Matias da Silva	Data: 20/08/25 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos	00	01* 01

		23h59 do dia **13 de agosto de 2025**.				
Morfologia e Taxonomia Vegetal	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Ter aprovação em: Morfologia, Evolução e Sistemática de Plantas Vasculares (IBI0278) ou Morfologia e Taxonomia Vegetal (IBI0230)	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = (NC + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: fredericoagg@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia **13 de agosto de 2025**.	Frederico Augusto Guimarães Guilherme	Data: 20/08/25 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos	00	01*
Morfologia, Evolução e sistemática de Lophotrocozoa e Ecdysozoa - Licenciatura	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Ter aprovação em Morfologia, Evolução e	a) MG - Média global do(a) discente b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: fdiogo@ufj.edu.br	Francisco Diogo Rocha Sousa	Data: 18/08/25 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos	00	01*

	sistemática de Lophotrocozoa e Ecdysozoa (IBI0276) ou Zoologia de Invertebrados II (IBI0145)	c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia **13 de agosto 2025**.				
Neuroanatomia	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Ter aprovação em: Anatomia do Sistema Nervoso (IBI0004) ou Neuroanatomia Funcional (IBI0130/IBI0340)	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 –Nota final = (NC + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: eduardovignoto@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia **15 de agosto de 2025**.	Eduardo Vignoto Fernandes	Data: 18/08/25 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos	00	01* 01
Anatomia Humana II	a) O discente deverá ter disponibilidade	1 - Resultado = (nota da Anatomia	Eduardo Vignoto Fernandes (01 vaga)	Data: 18/08/25 Horário: 8h	00	02* 02

	para atender a demanda da disciplina. b) Aprovação em um dos componentes curriculares: Anatomia Humana I e II ou apenas Anatomia Humana para o caso específico de alunos do curso de licenciatura em Ciências Biológicas. c) Componentes: IBI0007 - Anatomia Humana I; IBI0009 - Anatomia Humana I; IBI0149 - Anatomia Humana I; IBI0154 - Anatomia Humana; IBI0010 - Anatomia Humana I; IBI0011 -	Humana I + nota da Anatomia Humana II + Média global (MG)) / 3 2 - Para os cursos com apenas uma Anatomia: Resultado = (nota da Anatomia Humana + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: eduardovignoto@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia **15 de agosto de 2025**.	Fabiano Lima (01 vaga) Rafael Bernardes Ferreira (02 vagas)	Local: remoto – avaliação dos documentos		

	Anatomia Humana II; IBI0012 - Anatomia Humana II; IBI0013 - Anatomia Humana II					
Genética para a Medicina Veterinária	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Ter aprovação em: Genética (IBI0235)	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC1 - Nota do(a) discente a disciplina Genética (peso 7). 2 – MG - Média global do(a) discente (peso 3) 3 –Nota final = [(NC1 x 7) + (MG x 3)] / 10 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: silvia_sobral_costa@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia **18 de agosto de 2025**.	Sílvia Sobral Costa	Data: 19/08/25 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos	00	01* 01
Fisiologia humana e animal	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular.	Mônica Rodrigues Ferreira Machado	Data: 18/08/2025 Horário: 13h	00	02* 02

	b) Ter aprovação em: Fisiologia Animal I (IBI0239) ou Fisiologia Humana I (IBI0093)	2 – MG - Média global do(a) discente 3 –Nota final = (NC + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: monica_rodrigues@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia **15 de agosto de 2025**.		Local: remoto – avaliação dos documentos		
Bioquímica	Ter conceito aprovado na disciplina Bioquímica (IBI0223)	a) Avaliação do extrato acadêmico - Nota do(a) discente no componente curricular Bioquímica (IBI0223) b) Enviar o extrato acadêmico para: denisefronteira@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia **19 de agosto de 2025**.	Denise Silva de Oliveira	Data: 20/08/25 Local: remoto	00	01* 01

Teoria Celular e Metabolismo	Ter conceito aprovado na disciplina Teoria Celular e Metabolismo (IBI0282)	a) Avaliação do extrato acadêmico - Nota do(a) discente no componente curricular Teoria Celular e Metabolismo (IBI0282) b) Enviar o extrato acadêmico para: denisefronteira@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia **19 de agosto de 2025**.	Denise Silva de Oliveira	Data: 20/08/25 Local: remoto	00	01* 01
Bioquímica 1 (IBI0237) e Fundamentos de Bioquímica (IBI0098)	a) Ter sido aprovado disciplina de Bioquímica Básica ou Bioquímica 1. b) O discente deverá ter disponibilida-de de horário para atender a deman-da da disciplina.	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 –Nota final = (NC + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: mirian_machado_mendes@ufj.edu.br	Mirian Machado Mendes	Data: 19/08/25 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos.	01*	01* 01

		c) Prazo para o envio do extrato acadêmico: 23:59 horas do dia **13 de agosto de 2025.**				
Genética	a) Ter sido aprovado na disciplina 8 – GENÉTICA ou na disciplina IBI0266- Herança Genética e Variabilidade. c) Ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.	a) Média das notas envolvendo: 1) NC - Nota do discente no componente curricular IBI0235 ou IBI0266 2) NP - Nota da Prova escrita deste processo seletivo. Nota final (NF) = (NC + NP)/2 Será aprovado o aluno que atender aos pré-requisitos e obtiver a maior nota final (NF) b) O EXTRATO ACADÊMICO ou HISTÓRICO ACADÊMICO atualizado deve ser enviado para o e-mail: eccastel@ufj.edu.br Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO ou HISTÓRICO ACADÊMICO: **23h59 do dia 17 de agosto de 2025**.	Elaine Cristina Castelhano	Data: 18/08/25 Horário: 16:00h às 18:00h Local: Laboratório Didático de Genética (Bloco de Ciências Biológicas e da Saúde, piso superior, sala 08	00	01*

		c) **CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA**: Genótipo e fenótipo, estrutura de ácidos nucléicos, cromossomos, replicação do DNA, transcrição, tradução, mutação e seus efeitos, bases citológicas da herança, leis de Mendel e extensões, determinação sexual e herança ligada ao sexo, ligação e mapeamento gênico, alterações cromossômicas, frequências gênica e alélica, Modelo de Hardy-Weinberg, endogamia e heterose, caracteres quantitativos, componentes de variância, conceito de herdabilidade e ganho de seleção d) **BIBLIOGRAFIA**: PIERCE, B. A. Genética: um enfoque conceitual. 5ª Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2016.				

		GRIFFITHS, T. A.; WESSLER, S.R.; CARROLL, S.B.; DOBLEY, J. Introdução à genética.11d. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. SNUSTAD, D. P.; SIMMONS M. J. Fundamentos de genética. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.				

*Vagas reservadas por lei para ações afirmativas (Lei 14.723/2023; Lei 12.990/2014) e pela política de ações afirmativas implementada pela Universidade Federal de Jataí.

4.4. A aplicação das avaliações e a coleta do extrato acadêmico dos(as) candidatos(as) serão de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova.

4.5. O(a) candidato(a) poderá concorrer a **no máximo duas disciplinas/componentes diferentes**, desde que possua os requisitos necessários e que as datas e horários de realização da seleção para as diferentes disciplinas/componentes curriculares não coincidam.

4.6. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma disciplina não tenha manifestado sua ordem de preferência de disciplinas como definido no item **3.4**, a Coordenação de Monitoria irá escolher em qual disciplina o(a) candidato(a) será convocado(a), usando como critério o objetivo de ter monitores(as) convocados(as) no maior número possível de disciplinas.

4.7. Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve obter nota final maior ou igual a 6,0 (seis) pontos. A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) discente como monitor(a), mas apenas o(a) possibilita de constar na lista classificatória final.

4.8. No cálculo da nota final, após aplicação dos critérios de desempate, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondadas para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

4.9. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados(as):

1. maior média no(s) componente(s) curricular(es);
2. maior percentual de integralização;
3. maior média relativa.

4.10. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4.11. O(a) Professor(a) Orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará até o dia **20/08/2025,** ao(à) representante de monitoria do seu Instituto o resultado da seleção, especificando:

1. a disciplina (ou área) em que o exame ocorreu;
2. nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
3. Status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:

a) classificado(a);

b) não classificado(a);

c) ausente.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **22/08/2025** no endereço eletrônico Instituto de Biociências: https://cbiologicas.jatai.ufg.br/

5.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **26/08/2025**, no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 5.1.

5.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **26/08/2025**.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **25/08/2025**, por meio do preenchimento e envio do formulário "**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria"** (ANEXO II) via e-mail: bruna.zanella@ufj.edu.br

6.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **26/08/2025** no endereço eletrônico do Instituto de Biociências: https://cbiologicas.jatai.ufg.br/

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No dia **27/08/2025** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os(as) discentes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

7.2. Os(as) convocados(as), a contar da convocação feita pelo SIGAA, deverão aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, conforme orientação abaixo:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.

7.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o aceite no prazo de até 48 horas após a convocação será automaticamente desconvocado(a) pelo sistema, para que o(a) próximo(a) discente aprovado(a) seja convocado(a).

7.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo(a) como monitor(a) e deverá contactar o(a) Professor(a) orientador(a) para início das atividades.

7.5. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao(à) discente selecionado(a) de acordo com a ordem de classificação, de setembro de 2025 a dezembro de 2025, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

7.6. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, com exceção daquelas de Assistência Estudantil.

7.7. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário(a) de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a RECUSA logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, via portal SIGAA.

7.8. Caso o(a) discente seja selecionado(a) em mais de uma monitoria, ele(a) poderá recusar via portal SIGAA.

7.9. Os(as) discentes selecionados(as) para a monitoria remunerada devem OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários no SIGAA.

7.10. Para as duas modalidades de monitoria os(as) discentes selecionados deverão OBRIGATORIAMENTE atualizar o endereço de e-mail no SIGAA, sendo exclusivamente pelo domínio da UFJ (@ufj.edu.br).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Ao(À) discente que houver preenchido todos os requisitos solicitados via sistema e concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no SIGAA com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo(a) monitor(a) e validação do mesmo pelo(a) Orientador(a).

8.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

8.3. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1557R/2017 art. 14, §1º, reeditada com as alterações introduzidas pelas Resoluções CEPEC n. 1612 de 30 de novembro de 2018 e n. 1661 de 29 de novembro de 2019.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) professor(a) orientador(a) e monitor(a) contemplado com a BOLSA deverão elaborar o Plano de Trabalho em conjunto. Posteriormente, o(a) professor(a) orientador(a) deverá anexar/disponibilizar o Plano de Trabalho no processo SEI que foi notificado sobre a disponibilidade da bolsa para seu componente curricular. Em hipótese alguma o Plano de Trabalho deverá ser enviado à PROGRAD.

9.2. O envio e a validação do Relatório Final de Monitoria no SIGAA é imprescindível para que o(a) mesmo(a) possa concorrer às vagas em editais de monitoria subsequentes.

9.3. O(A) discente, ao se inscrever no Edital PROGRAD nº 12/2025 para concorrer à monitoria remunerada ou voluntária do Programa de Monitoria, concorda, automaticamente, com seus termos e condições.

9.4. Em caso de não preenchimento das vagas contempladas com bolsa de monitoria a redistribuição será feita respeitando os critérios de distribuição de vagas estabelecido no item 2.3

9.4.1. A redistribuição ocorrerá primeiramente dentro do curso ao qual a vaga de monitoria foi disponibilizada, não havendo disciplinas ofertadas pelo curso, a redistribuição ocorrerá dentro do Instituto, sendo destinada ao curso que ofertou mais vagas de monitoria. Caso não haja disciplinas será redistribuída para o Instituto ou Faculdade que ofertou mais vagas.

9.5. Em caso de não preenchimento de alguma vaga prevista nas normas complementares, poderá ser realizada a redistribuição desta vaga dentro do próprio Instituto ou Faculdade, para outro componente curricular que tenha candidatos classificados (em lista de espera).

9.5.1. A redistribuição desta vaga ocorrerá mediante solicitação do docente responsável pelo componente curricular de destino da vaga, junto à Coordenação Geral de Monitoria, por intermédio da Coordenação de Monitoria de seu Instituto ou Faculdade, apresentando a devida justificativa da necessidade de aumento da(s) vaga(s) requerida(s) nas normas complementares.

9.5.2. Solicitações sem as devidas justificativas não serão consideradas.

9.5.3. Havendo mais solicitações do que vagas, a ordem de distribuição das vagas deve seguir os mesmos critérios de distribuição de bolsas no item 2.5. E em hipótese alguma, o total de vagas solicitadas pelo Instituto ou Faculdade deve ultrapassar a quantidade de vagas prevista inicialmente nas normas complementares.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da UFJ e/ou pela Pró-Reitoria de Graduação da UFJ.

Jataí, 08 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNA TEREZA THOMAZINI ZANELLA
Data: 08/08/2025 15:51:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Tereza Thomazini Zanella
Coordenadora de Monitoria
Instituto de Biociências

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº 12/2025

ANEXO I – CRONOGRAMA

DIA	EVENTOS
01/08/2025 (sexta-feira)	Publicação do Edital e dos respectivos anexos no site da Prograd.
09/08/2025 (sábado)	Publicação das Normas Complementares pelos Institutos, Faculdades e Prograd.
10/08/2025 a 13/08/2025 (domingo a quarta-feira)	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: *SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria* *candidatos às vagas pelas ações afirmativas também devem preencher o formulário disponível no link: https://forms.gle/LzWXvWpUCfGUJZze6 .
14/08/2025 (quinta-feira)	Envio da lista de inscritos no processo seletivo pelos Coordenadores de Monitoria dos Institutos e Faculdades para os docentes orientadores.
18/08/2025 a 20/08/2025 (segunda-feira a quarta-feira)	Período para aplicação das avaliações pelos Institutos e Faculdades
21/08/2025 (quinta-feira)	Comissão de heteroidentificação, caso seja necessário
22/08/2025 (sexta-feira)	Divulgação do resultado preliminar pelos Institutos e Faculdades
25/08/2025 (segunda-feira)	Data para entrar com recurso contra o resultado preliminar, deve ser realizado via e-mail (indicado nas Normas Complementares).
26/08/2025 (terça-feira)	Divulgação do resultado final.
27/08/2025 (quarta-feira)	Início da convocação dos(as) discentes selecionados(as) para o programa de monitoria.

27/08/2025 a 30/08/2025 (quarta-feira a sábado)	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA (**até 48 horas** após a convocação) *SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria*
01/09/2025 (segunda-feira)	Início das atividades.
01/12/2025 a 12/12/2025 (sábado a sexta feira)	Período para envio e validação do relatório final pelo(a) monitor(a) e orientador(a), respectivamente
12/12/2025 (sexta feira)	Encerramento das atividades de monitoria

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

DATA DA SOLICITAÇÃO: _____/_____/_____

DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: _____/_____/_____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO: N° DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jatai, ____ de _____ de 2025

_____

Assinatura do (a) candidato (a)